



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO CAMPO MAGRO - PARANÁ

Publicado no D. O. M.  
Em 31/11/01

## LEI N.º 183/2001

**Ementa:** "Dá denominação a logradouro público que especifica, deste Município."

A Câmara Municipal de Campo Magro, Estado do Paraná, aprovou e eu, Louvanir J. Menegusso, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica denominada "**ROMÃO KUDLAWIEC**", a atual Estrada da Fazendinha que tem início na própria Romão Kudlawiec e término na divisa com o Município de Campo Largo, na localidade denominada Lagoa da Pedra, neste Município.

Art. 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Magro, 30 de novembro de 2001.

  
**LOUVANIR MENEGUSSO**  
Prefeito Municipal